



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria nº 15/2023

Rio dos Bois, 04 de janeiro de 2023.

“Concede gratificação o Servidor desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008, dispõe o inciso VI artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o servidor Sr. **WELTON PEREIRA FRAGOSO**, brasileiro, portador do CPF nº 889.508.081-53 e RG nº 315.911 SSP/TO, Lotado na Câmara Municipal, cargo Coordenador de Apoio Parlamentar (**Responsável pelo Portal institucional e e-SIC e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO**), função gratificada no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 4º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos quatros dias (04) do mês de janeiro de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara